

Instruções para indicação de orientandos do Edital 003/2022/PROPE - PIBIC/Fapemig/UFSJ, PIDAC-Af/PIDAC-Artes-Af/UFSJ e PIIC

Deverão ser enviados para o endereço pibic@ufs.edu.br, no período de **08 a 23 de setembro de 2022**, os seguintes dados:

- Nome completo do aluno;
- CPF do aluno;
- Curso de graduação do aluno;
- Endereço do currículo Lattes do aluno;
- E-mail do aluno;
- Telefone(s) do aluno;
- Dados bancários do aluno (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único);
- Imagem do Termo de Auxílio de Promoção Socioacadêmica (se houver);
- Nome do projeto;
- Número do edital - Edital 003/2022/PROPE/FAPEMIG.

Para projetos contemplados com bolsa PIBIC/FAPEMIG, após o envio desses dados, o Setor de Pesquisa fará a inclusão dos nomes no sistema Everest. A partir da inclusão, será gerado um termo de compromisso, da FAPEMIG, que deverá ser assinado pelo aluno e encaminhado para pibic@ufs.edu.br.

ATENÇÃO: Não aceitarão a assinatura "colada" nos documentos. Recomendamos a utilização da assinatura sougov.br. O link é [Assinatura Eletrônica do gov.br](http://AssinaturaEletronica.do.gov.br).

Cuidado: Serão emitidos dois termos de compromisso: um pela UFSJ e o outro pela FAPEMIG! O Termo de compromisso da UFSJ deverá ser assinado pelo orientador e pelo orientando (deverá ser devolvido até o dia 10/10/2022); O Termo de compromisso da FAPEMIG deverá ser assinado apenas pelo orientando.

Os professores e alunos devem estar **com o cadastro COMPLETO na plataforma EVEREST**, sem o que não será possível o pagamento da bolsa.

Os dados dos alunos precisam estar de acordo com a Receita Federal, para que seja possível a emissão do cartão BB Pesquisa, através do qual os alunos receberão a bolsa.

Para projetos contemplados com bolsa PIDAC-Af/UFSJ devem ser indicados alunos que tenham sido "deferidos e contemplados" nos Editais PASE da PROAE ou que tenha sido admitido na UFSJ através das Ações Afirmativas AF1.

Não poderá ser indicado como bolsista:

- Aluno que não estiver cadastrado no sistema EVEREST, para bolsistas PIBIC/FAPEMIG;
- Aluno que não tenha cursado, no mínimo, o segundo período, para bolsistas PIBIC/FAPEMIG;
- Alunos titulados, afastados por qualquer tipo de mobilidade acadêmica (inclusive intercâmbio) ou com matrícula trancada;
- Aluno inadimplente com a PROPE;
- Aluno que não possua currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq;
- Aluno que tenha vínculo empregatício;
- Aluno que seja beneficiário de outra bolsa (não é considerado acúmulo o recebimento de bolsa de iniciação científica com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino ou pelo Ministério da Educação, quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica).

Esclarecemos que a FAPEMIG **passará a adotar o pagamento direto na conta corrente informada pelo aluno no cadastro do EVEREST**. Ou seja, não haverá mais pagamento de bolsa pelo cartão BB Pesquisa. Para que não haja nenhum tipo de atraso, é vital que os dados bancários informados no momento do cadastro no sistema Everest estejam corretos.

Citamos abaixo algumas instruções para atualização dos dados bancários.

A conta informada deve ser do tipo conta corrente, cujo titular é o próprio usuário. São permitidas contas correntes de bancos digitais.

NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS POUPANÇAS NEM CONTAS SALÁRIOS. SOMENTE SERÃO ACEITAS CONTAS CORRENTES. Também não poderão ser indicadas contas conjuntas, nem contas de titularidade de terceiros.

- CORRENTISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CAIXA TEM:

A conta social CAIXA TEM não será aceita para recebimento, pois é uma conta poupança social. Os pagamentos só serão creditados em conta corrente.

As contas de operação 013 são contas poupança e também não serão aceitas.

O código do banco a ser utilizado é 104 e o número da agência possui dígito. Lembre-se! A conta bancária também possui dígito.

O cartão do Banco Caixa não vem com o dígito da agência, no entanto é necessário informá-lo para que o pagamento seja acatado. Caso você não saiba o dígito de sua agência, entre em contato com seu banco para conseguir tal informação. Sem a informação do dígito da agência e da conta corrente, o pagamento não será acatado pelo Banco.

- CORRENTISTAS DO BANCO SANTANDER:

O código do banco a ser utilizado é 033 e o número da agência não possui dígito.

Mas lembre-se! A conta bancária possui dígito.

- CORRENTISTAS DO BANCO ITAÚ:

O código do seu banco é 341 e o número da agência não possui dígito.

Mas lembre-se! A conta bancária possui dígito.

- CORRENTISTAS DO BANCO DO BRASIL:

O código do banco é 001 e o número da agência possui dígito.

Lembre-se! A conta bancária também possui dígito.

Se o dígito de sua agência ou conta for X, você deve colocar essa informação no Sistema Everest, não devendo substituir a letra por número.

- CORRENTISTAS DO BANCO BRADESCO:

O código do banco é 237 e o número da agência possui dígito.

Lembre-se! A conta bancária também possui dígito.

- CORRENTISTA DE BANCO DIGITAL:

Contas corrente de bancos digitais serão aceitas e o número da agência não possui dígito.

Mas lembre-se! A conta bancária possui dígito.

Caso o número do seu banco digital não esteja disponível na listagem do Everest, basta nos informar por meio do Fale Conosco que efetuaremos o cadastro.

CERTIFIQUE-SE! Verifique se a conta bancária não possui limite para depósitos.

- DEMAIS CONTAS DIGITAIS LIMITADAS:

Conta universitária e conta digital de bancos tradicionais possuem limite máximo de depósito. Confirme junto ao banco se o valor da sua bolsa é compatível com o limite de recebimento da sua conta.

A NÃO INDICAÇÃO DO ORIENTANDO IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO PROJETO.